



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 478/GR/UFFS/2012

Revogada por:

[PORTARIA Nº 332/GR/UFFS/2020](#)

~~O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR, *Ad Referendum* do Conselho Universitário, a Secretaria Especial de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Atribuir, ao Secretário Especial de Assuntos Estudantis, o cargo de direção CD-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade.~~

~~Parágrafo Único. São atribuições do Secretário Especial de Assuntos Estudantis:~~

~~I – Planejar, organizar, executar e coordenar o cumprimento do Plano Nacional de Assistência Estudantil na UFSS;~~

~~II – Estimular a integração acadêmica e social dos estudantes;~~

~~III – Auxiliar na permanência e formação qualificada do universitário;~~

~~IV – Realizar análise socioeconômica; gerenciar programas de benefícios financeiros;~~

~~V – Supervisionar serviços de alimentação e nutrição;~~

~~VI – Acolher e orientar o estudante em sua transição ao ensino superior e ao mercado de trabalho;~~

~~VII – Oferecer apoio psicopedagógico e social nos processos de ensino/aprendizagem e de relações interpessoais;~~

~~VIII – Promover ações de prevenção e orientação em saúde física e mental;~~

~~IX – Assessorar atividades discentes e de organização estudantil.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.~~

Chapecó SC, 16 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br